



GOVERNO DE  
**CAMPINORTE**  
Gestão que Entrega Resultados / ADM 2025-2028

LEI Nº778/2025, CAMPINORTE 30 DE ABRIL 2025.

**"Fixação de subsídios dos conselheiros tutelares".**

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Conselheiros Tutelares é fixado em R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais).

Art. 2º - Os efeitos desta lei retroagirão há 01.01.2025 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 30 dias do mês de abril de 2025.

**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19,II C.F."  
Campinorte, 30 / 04 / 2025

Secretário de Administração



GOVERNO DE  
**CAMPINORTE**  
Gestão que Entrega Resultados ADM 2025 / 2028

Administração 2025 / 2028  
Gestão que Entrega Resultados  
Praça Cristovão Colombo Centro - Campinorte - GO  
[www.campinorte.go.gov.br](http://www.campinorte.go.gov.br)